

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA VERIFICAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS – RESERVA DE
VAGAS CÂMPUS LUZIÂNIA - EDITAL nº 19/2025
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com a Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 04/06/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no *Processo Simplificado para Seleção de Estagiários*, as informações complementares para verificação das Ações Afirmativas – Reserva de Vagas.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para verificação das Ações Afirmativas – Reserva de Vagas.	Até 23/06/2025
2	Convocação dos Candidatos das Ações Afirmativas – Reserva de Vagas para comparecerem à Banca de Heteroidentificação, presencial.	Até 23/06/2025
3	Realização das Bancas de Heteroidentificação com os candidatos convocados, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	24/06/2025
4	Publicação do Resultado da Análise das Banca de Heteroidentificação.	25/06/2025
5	Recurso contra a Análise das Banca de Heteroidentificação.	26/06/2025
6	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	27/06/2025
7	Resultado Final da Análise das Banca de Heteroidentificação.	27/06/2025

2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÀS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- 2.1.** Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Presencial deverão comparecer no Câmpus Luziânia, conforme quadro a seguir:

CÂMPUS	ENDEREÇO	SALA	DATA E HORÁRIO
Luziânia	Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança.	Sala de Reuniões Bloco Administrativo	24/06/2025 - 14h

CANDIDATOS CONVOCADOS	
MATRÍCULA	HORÁRIO
20231080090127	14h10min
20231080090151	14h20min
20231080030248	14h30min

20231080030132	14h40min
20221080030283	14h50min

- 2.2.** Os candidatos deverão **chegar ao prédio com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.**
- 2.3.** **Não será permitida a participação do candidato na Banca de Heteroidentificação, sem a apresentação de um documento de identificação impresso com foto.**

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1.** A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2.** As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente filmadas.
- 3.3.** A recusa do candidato em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4.** As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.

Luziânia, 23 de junho de 2025.